



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa

PARECER

PROJETO DE LEI N° 223/2021

DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES DE DESCANSO PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM NOS HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE ONDE TRABALHAM EM REGIME DE PLANTÃO

I – RELATÓRIO

A Comissão de Políticas Públicas - CPP recebe para exame e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 223/2021 de autoria do Vereador Marcos Henriques, que "Dispõe sobre as condições de descanso para profissionais da enfermagem nos hospitais e unidades de saúde onde trabalham em regime de plantão".

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem agora o projeto a esta comissão para que seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 44 do Regimento Interno.

É o breve relatório. Passa-se a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Após a análise regimental, passo a emitir parecer sobre o objeto de mérito, que tem como finalidade dispor sobre as condições de descanso para profissionais da enfermagem nos hospitais e unidades de saúde onde trabalham em regime de plantão

Tem sido cada vez mais frequente as reclamações por parte dos profissionais da área de enfermagem que atuam em estabelecimentos públicos e privados sobre as péssimas condições oferecidas pelos estabelecimentos para o descanso dos profissionais durante os plantões.

Em alguns casos foi presenciado situações degradantes, onde os profissionais são submetidos a ambientes totalmente inadequados, ou seja, sem salubridade, sem conforto e sem segurança.

Diante da análise de mérito, verificasse a sua consonância com as garantias primordiais para o desenvolvimento social da nossa população, pertinentes à contribuição que o presente projeto irá proporcionar aos municípios da capital.



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa

III– CONCLUSÃO

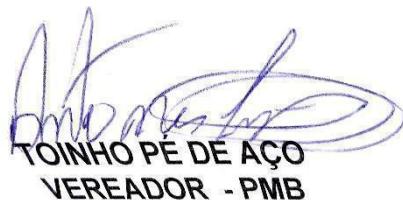
Trata-se do PLO 223/2021, de autoria do Vereador Marcos Henriques que “Dispõe sobre as condições de descanso para profissionais da enfermagem nos hospitais e unidades de saúde onde trabalham em regime de plantão”.

Destarte, após a análise passo a emitir parecer sobre o mérito, e opino pela sua **APROVAÇÃO**.

Assim sendo, diante do exposto, opino pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em epígrafe.

É o parecer, salvo melhor juízo

João Pessoa, 07 de dezembro de 2021



TONHO PE DE AÇO
VEREADOR - PMB



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas, opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei Ordinária de nº. 223/2021**, em conformidade com o parecer do relator.

Salas das Comissões, 07 de dezembro de 2021.

Marcílio do HBE

Presidente

Junio Leandro

Vice-Presidente

Eliza Virgínia

Membro

Milanez Neto

Membro

Toinho Pé de Aço

Membro

Damásio Franca

Membro

Chico do Sindicato

Membro